



VINCULADO AO DFD Nº 18/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais hidráulicos: acessórios e sanitários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente licitação visa a aquisição de materiais hidráulicos para atender às necessidades da Secretaria de administração

os setores apresentam, eventualmente, problemas relacionados ao sistema hidráulico, como:

- Vazamentos em torneiras, registros e tubulações;
- Entupimentos em pias, vasos sanitários e ralos;
- Danos em válvulas de descarga e caixas acopladas;
- Desgaste natural de conexões, adaptadores e outros itens hidráulicos.

Esses problemas comprometem o funcionamento de banheiros, cozinhas, pias e bebedouros, afetando diretamente o dia a dia do servidor.

A manutenção hidráulica adequada é essencial para:

- Garantir condições sanitárias e de higiene;
- Promover o bem-estar e a saúde dos servidores;
- Evitar desperdício de água e aumento nos custos operacionais;
- Prevenir a interdição de espaços essenciais, como banheiros e cozinhas;
- Assegurar o pleno funcionamento das atividades.

A solicitação contempla tanto a manutenção corretiva, diante de problemas já identificados, quanto a manutenção preventiva, a fim de evitar danos maiores e interrupções no uso das instalações.

Diante da necessidade contínua de garantir ambiente de trabalho seguro, funcional e adequado, justifica-se a abertura do processo para aquisição de materiais hidráulicos, com o objetivo de atender com agilidade e eficiência as demandas de manutenção do município.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

**Subcontratação**

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, no almoxarifado central da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Brasil, 792, esquina com Av. D. Pedro II, no bairro São Cristóvão, CEP 88509-311, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h até às 16h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo



artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro as compras realizadas no ano anterior e a estimativa de aumento de demanda para o próximo ano, pois vários setores vinculados a administração mudarão de endereço, como por exemplo SASS e DRH e possivelmente terão reparos a serem realizados.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantagem técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 10.055,52 (dez mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois reais)

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais hidráulicos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletadas pelas Secretarias de Administração, Educação e de Assistência Social, conforme discriminado na referida planilha.



Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição dos materiais hidráulicos constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no almoxarifado central da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Brasil, 792, esquina com Av. D. Pedro II, no bairro São Cristóvão, CEP 88509-311.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais hidráulicos permitirá a execução das manutenções e serviços indispensáveis para o bom funcionamento das secretarias e seus departamentos, beneficiando diretamente servidores e contribuintes.

Assegurando a realização das manutenções aos departamentos, setores e secretarias, gerando mais segurança e melhorias, prestação de serviços mais rápidos, precisos e eficazes, garantindo maior qualidade em manutenções e atendimentos.

A aquisição de materiais adequados também garantirá a durabilidade e a funcionalidade das estruturas, preservando o patrimônio público municipal.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria de Administração, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 11 de novembro de 2025.

DAVID
PEREIRA:00
908271980

Assinado de forma
digital por DAVID
PEREIRA:0090827198
0
Dados: 2025.11.10
14:23:33 -03'00'

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: David Pereira

Cargo: Agente administrativo

Matrícula: 1954501

E-mail: compras@lages.sc.gov.br



VINCULADO AO DFD Nº 18/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais hidráulicos: acessórios e sanitários, destinados à manutenção e reforma das edificações do Corpo de Bombeiros Militar de Lages, conforme demandas apresentadas pela unidade.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Diante da necessidade contínua de garantir ambientes seguros, funcionais e adequados, justifica-se a abertura do processo para aquisição de materiais hidráulicos com o objetivo de atender com agilidade e eficiência as demandas de reforma e manutenção corretiva e preventiva das edificações do Corpo de Bombeiros Militar de Lages, garantindo a manutenção adequada da infraestrutura física do 5º Batalhão de Bombeiros Militar.

Tais materiais são essenciais para garantir o pleno funcionamento dos sistemas hidráulicos, bem como assegurar condições adequadas de higiene, segurança e salubridade para os Bombeiros Militares e demais usuários civis das dependências do batalhão.

A aquisição visa otimizar a resposta às necessidades de reformas e pequenos reparos, reduzindo o tempo de inoperância de instalações e promovendo a conservação da infraestrutura física da unidade, contribuindo para o bom desempenho das atividades operacionais e administrativas.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não está previsto no PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - o Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, no Corpo de Bombeiros Militar de Lages situado na Rua Mato Grosso, nº 171, Bairro São Cristóvão, CEP 88.509-220, de segunda a sexta-feira das 13h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;
 - o Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, Não foi possível apresentar a memória de cálculo e a estimativa precisa de quantidades neste Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista que esta será a primeira reforma de grande porte a ser realizada no Corpo de Bombeiros Militar de Lages.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso



proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 25.200,58 (vinte e cinco mil, duzentos reais e cinquenta e oito centavos).

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais hidráulicos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletadas pelas Secretarias de Administração, Educação e de Assistência Social, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição dos materiais hidráulicos constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no Corpo de Bombeiros Militar de Lages, situado na Rua Mato Grosso, nº 171, Bairro São Cristóvão CEP 88.509-220.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.



Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais hidráulicos permitirá a execução de serviços indispensáveis para a manutenção do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, melhorando a segurança e condições de trabalho dos bombeiros militares e funcionários civis, preservando o patrimônio público, garantindo a funcionalidade das edificações e reduzindo custos com manutenções emergenciais futuras.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade do Corpo de Bombeiros Militar de Lages, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.



14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 05 de novembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Major BM Ivonilso Varela Duarte

Cargo: Chefe B4/5ºBBM

Matrícula: 924313-5

E-mail: 5b4aux3@cbm.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X7L5BY64**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVONILSO VARELA DUARTE em 05/11/2025 às 14:47:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 13:53:05 e válido até 29/03/2119 - 13:53:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNjl3MV82MjcyXzlwMjRfWDdMNUJZNjQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00006271/2024** e o código **X7L5BY64** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



VINCULADO AO DFD Nº 14/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais hidráulicos: acessórios e sanitários, para atender as necessidades Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Pesca.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo de licitação para aquisição de materiais hidráulicos: acessórios e sanitários e correlatos, destinados à manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Pesca, bem como dos setores externos, como o Horto das Hortaliças, as dependências utilizadas para infraestrutura rural e demais espaços vinculados, tem por finalidade suprir as demandas de manutenção e conservação sob responsabilidade desta Secretaria.

A Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Pesca tem como missão promover o desenvolvimento rural sustentável, assegurando também o pleno funcionamento das estruturas que dão suporte às atividades operacionais, programas e projetos agrícolas do Município. Para atingir esse objetivo, torna-se imprescindível a realização de reparos, manutenções e melhorias na infraestrutura física do Horto e das demais áreas utilizadas nas ações da pasta.

Após avaliações técnicas realizadas nas dependências do Horto das Hortaliças, nas unidades operacionais e nos setores vinculados à Secretaria, foram identificadas diversas necessidades relacionadas à conservação e modernização dos espaços, tais como:

- Reforma estrutural do horto, incluindo paredes de madeira e telhados;
- Reparo e manutenção nas estufas de cultivo;
- Reparo e manutenção elétrica e hidráulica;
- Reparos em pisos e áreas externas;
- Adequações para acessibilidade de pessoas com deficiência, conforme legislação vigente;
- Reparos e manutenções em sanitários (masculino e feminino).

A aquisição de materiais hidráulicos: acessórios e sanitários e correlatos permitirá a execução das manutenções e serviços indispensáveis para o bom funcionamento das estruturas vinculadas à Secretaria, beneficiando diretamente os servidores municipais, produtores rurais e a comunidade em geral. Esses materiais possibilitarão a realização de reparos com maior agilidade, segurança e eficiência, promovendo um ambiente funcional, acolhedor e de qualidade para a execução das atividades agrícolas e administrativas.

Além disso, a utilização de materiais adequados garantirá a durabilidade e a funcionalidade das estruturas, contribuindo para a preservação do patrimônio público municipal e para a redução de custos com manutenções futuras.

Frisa-se que a infraestrutura física das dependências vinculadas à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca necessita de manutenção contínua, assegurando maior segurança e conforto para os usuários e colaboradores, o que justifica plenamente a realização do processo licitatório para atender às demandas desta Secretaria.



2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não, precisa incluir. Justificativa: Não foi elaborado PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15 (quinze) dias, na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Pesca, localizada na Rua Sebastião Ramos Schmidt, nº 288, Universitário, CEP



88.509-006, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 14h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;

- Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender às necessidades desta Secretaria pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro o consumo médio verificado em exercícios anteriores, bem como as demandas atuais dos setores operacionais vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Para a apuração da estimativa das quantidades pretendidas, foram adotados os seguintes métodos:

1. Análise de série histórica de consumo — com base nos registros de utilização e nas solicitações internas de materiais hidráulicos: acessórios e sanitários e correlatos nos anos anteriores, considerando o consumo médio mensal e a necessidade de reposição periódica de itens desgastados ou inutilizados pelo uso contínuo nas atividades de campo.
2. Levantamento técnico junto aos setores demandantes — abrangendo a sede da Secretaria, o Horto das Hortaliças, o setor de infraestrutura rural, a Garagem Municipal e as equipes de manutenção, que apresentaram a relação dos itens necessários para execução das rotinas de trabalho e dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das estruturas, estufas e demais dependências sob responsabilidade da pasta.
3. Projeção de demanda futura — considerando a expansão das atividades de apoio às comunidades rurais, a manutenção de hortos e áreas experimentais, bem como as ações de capacitação e programas agrícolas desenvolvidos pela Secretaria, fatores que podem gerar aumento estimado de até 10% no consumo anual.

As memórias de cálculo que subsidiam esta estimativa encontram-se anexas, contendo o levantamento dos itens utilizados no período anterior, a frequência média de reposição e a projeção de consumo mensal para o exercício de 2026. Ressalta-se, contudo, que as quantidades apuradas nas memórias de cálculo representam valores de referência inferiores à demanda atual, uma vez que o volume de atividades e a abrangência dos serviços executados pela Secretaria ampliaram-se significativamente no último exercício. Assim, os dados apresentados servem como base comparativa e técnica, sobre a qual foi projetada a estimativa necessária para atender à demanda real dos setores.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.263,48 (Mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais hidráulicos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletadas pelas Secretarias de Administração, Educação e de Assistência Social, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição dos materiais hidráulicos constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de



acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, na Secretaria da Agricultura, pecuária e Pesca.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais hidráulicos: acessórios e sanitários e correlatos permitirá a execução de manutenções e serviços indispensáveis para o bom funcionamento das estruturas vinculadas à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, beneficiando diretamente servidores, produtores rurais e a comunidade em geral.

Esses materiais possibilitarão a realização de reparos e manutenções nas dependências internas e externas da Secretaria, no Horto das Hortaliças e no setor de Infraestrutura Rural, assegurando condições adequadas de trabalho, maior segurança e eficiência nas atividades desempenhadas pelas equipes.

Com a disponibilidade de materiais hidráulicos: acessórios e sanitários e correlatos adequadas, será possível aprimorar a qualidade e a agilidade dos serviços prestados, garantindo resultados mais precisos e eficazes nas intervenções realizadas. Além disso, a utilização de materiais apropriados contribuirá para a durabilidade, conservação e funcionalidade das estruturas, preservando o patrimônio público municipal e reduzindo custos com manutenções futuras.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.



13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Pesca, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 03 de novembro de 2025.

NAIARA DE Assinado de forma
MATOS:06 digital por NAIARA DE
977581921 MATOS:06977581921
Dados: 2025.11.07
10:55:09 -03'00'

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Naiara de Matos

Cargo: Assessor Especial da Agricultura, Pecuária e Pesca

Matrícula: 305296

E-mail: assessoria.agricultura@lages.sc.gov.br



VINCULADO AO DFD Nº 339/2025

OBJETO: Registro de preços destinado à aquisição de **materiais hidráulicos acessórios e sanitários** para a Fundação Municipal de Esportes.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Existe a necessidade de manutenção e execução de reparos em toda FME (estádio Vidal Ramos Júnior, Ginásio Ivo Silveira e Ginásio Jones Minosso).

Os **materiais hidráulicos** que serão adquiridos têm por finalidade suprir as equipes em suas atividades de execução, como execução e manutenção de todos os setores da FME que tem como sua responsabilidade executar e exercer a manutenção.

Todas as equipes têm trabalhos de manutenção nos locais citados acima e o desgaste dos **materiais** durante o ano é bem acentuado e por tanto muitas vezes devem ser feitos reposições desses **materiais** para que o serviço tenha continuidade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há previsão no PCA 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;



- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;

Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, Fundação de Esportes Avenida Antônio Ribeiro dos Santos 510, anexo ginásio Jones Minosso, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 14h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;

Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta fundação pelo período de 12 meses.

nº	Cód. Beta (novo)	Descrição do item	Unidade	Quantidade
1	16513	Acabamento para Válvula de Descarga. Modelo de Referência: Docol CR/Bege 0150007. Características: Acabamento cromado biníquel. Compatível com todas as descargas da marca Docol.	UN	50
2	2537	Anel de Vedação Vaso Sanitário C/Guia. Apresentação: Embalado individualmente. Características: Borracha Butílica e Plástico de Engenharia. Não resseca, não racha e se adapta a diferentes tipos de instalação.	UND	50
3	174	Assento Sanitário Infantil Oval Plástico. Características: Cor branca. Para bacia convencional. Produzido em polipropileno. Possui encaixe universal, para louças arredondadas. Acabamento liso. Garantia do fabricante igual ou superior a 6 meses.	un.	10



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



4	175	Assento Sanitário Oval Plástico. Características: Cor branca. Para bacia convencional. Compatíveis com vasos sanitários ovais que suporte até 150kg. Com kit de fixação feito de plástico com fechamento convencional. Acabamento liso. Produzido em polipropileno. Possui encaixe universal, para louças arredondadas. Garantia do fabricante igual ou superior a 6 meses.	UN	50
5	189	Bacia Convencional Oval. Características: Cor branca. Em porcelana. Garantia de 10 anos. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	20
6	18796	Boia de Nível 15 A 250V 1,20m. Características: Material da boia de Polipropileno. 15 a 250v. 1,20m. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	30
7	25370	Bucha vedante de 1/2". Características: Para torneiras e registros de metal.	UN	20
8	16749	Caixa D'Água em Polietileno com Tampa 1000L. Apresentação: Capacidade para 1000 litros de água. Características: Em polietileno. Formato redondo. Sistema de encaixe das tampas que dispensa parafusos e amarras na instalação e garante ainda mais vedação e conservação da água. Possuem superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Garantia por defeito de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	10
9	456	Caixa D'Água em Polietileno com Tampa 500L. Apresentação: Capacidade para 500 litros de água. Características: Em polietileno. Formato redondo. Sistema de encaixe das tampas que dispensa parafusos e amarras na instalação e garante ainda mais vedação e conservação da água. Possuem superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Garantia por defeito de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	un.	10
10	65636	Caixa de Descarga de plástico. Apresentação: Cor Branca. Com suporte e parafusos para fixação. Características: Volume regulável de 6,8 a 9 litros. Garantia de 1 ano. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	30
11	5882	Caixa de Proteção para Hidrômetro Padrão Semasa - PP. Características: Confeccionada em polipropileno (PP) com tampa de proteção a qual deverá possuir área do visor de leitura com furações que permitam a leitura do hidrômetro. Garantia de fábrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und	10
12	1357	Caixa sifonada (ralo) 150x150x50 - Branca. Características: Quadrada, em PVC, com fecho hídrico. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



13	16802	Chuveiro Elétrico 5500W 220V. Características: Na cor branca. Potência de 5500w. Tensão de 220V. Com sistema de aterramento e ducha manual. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	100
15	766	Conjunto para Fixação Vaso Sanitário com Bucha 10mm. Apresentação: Cartela com 2 conjuntos para lavatório e sanitário composto por: haste, porca calota, anilha e bucha (10 mm) com anel. Características: Acabamento do parafuso para lavatório/sanitário: Polido. Material da bucha: Plástico. Tipo de cabeça do parafuso para lavatório/sanitário: Redonda - fenda simples.	par	15
16	16710	Desentupidor de Vaso Sanitário. Características: Dimensões mínimas de 60 (A) x 24 (L) x 24 (C)cm. Desentupidor em borracha, com cabo plastificado.	un.	20
17	64826	Ducha Higiênica Elétrica com Aquecedor de 3 Temperaturas. Características: Na cor branca, 5500W E 220 V. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und	50
18	49391	Engate Flexível 60cm. Marca de Referência: Tigre. Características: Para torneiras 60cm Tigre. Em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	50
19	802	Engate plástico 40cm - 1/2". Características: Branco, engates flexíveis em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	50
20	27152	Engate Plástico 50cm - 1/2". Características: Branco, engates flexíveis em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	50
21	25803	Engate Plástico 60cm - 1/2". Características: Branco, engates flexíveis em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	50
22	3745	Espude Ligação Vaso Sanitário Metal 40mm com parafuso. Características: Em metal e borracha. Embalado individualmente.	und.	50
23	1031	Espude Ligação Vaso Sanitário Sanfonado. Características: Transparente. Material de EVA. Embalado individualmente.	UN	50
24	16825	Fita Veda Rosca 18mm x 25m. Apresentação: Rolo com 25 metros. Embalada individualmente.	ROLO	50
25	3013	Fita Veda Rosca 18mmX50m. Apresentação: Rolo com 50 metros. Embalada individualmente.	ROLO	50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



26	1164	Flange para Caixa D'Água 25mm x 3/4. Características: Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	50
27	1165	Flange para Caixa D'Água 50 x 1.1/2mm. Características: Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	30
28	4249	Impermeabilizante para Infiltração Caixa d'Água 18kg. Apresentação: Embalagem contendo 18kg. Características: O produto deve ser entregue com no máximo 30 dias de sua data de fabricação. Validade de igual ou superior a 6 meses. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	20
29	1322	Kit Acabamento Válvula Descarga Modelo de Referência: Docol - Canopla. Características: Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	KIT	30
30	1323	Kit Acabamento Válvula Descarga Modelo de Referência Hydra - Canopla. Características: Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	KIT	30
31	4390	Kit Caixa Acoplada Completo Universal. Características: Saída com acionamento frontal, acionados de abs cromada, com vedante e conjunto de fixação. Garantia igual ou superior à 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	KIT	30
32	27155	Kit de Reparo para Registro 10 em 1. Modelo de Referência: Blukit ref.: 060101 ou similar. Características: Acabamento Deca/Docol/Fabrimar.	KIT	30
33	41756	Kit Multi Reparo para Válvula Descarga 1.3/4" e 1.1/2" Modelo de Referência: Hydra 1.3/4" e 1.1/2". Características: Com conjunto de trava. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	KIT	30
34	1330	Kit Multi Reparo para Válvula Descarga 1.1/4" e 1.1/2". Modelo de Referência: Hydra 1.1/4" e 1.1/2". Características: Com conjunto de trava. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	KIT	30
35	1333	Kit Reparo para Válvula Descarga 1.1/2". Modelo de Referência: Docol 1.1/2". Características: Com conjunto de trava. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	KIT	30



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



36	61999	Kit Reparo Salva Registro Pressão Chuveiro Universal 7x1. Apresentação: Kit contendo 1 (um) reparo para registro e 1 (um) conjunto de 03 buchas SOS n° 19, 20, 21, 22, 23 e 24, vedante, guarnição de borracha e parafuso para instalação. Características: C50 ABS cromado, resistente a riscos e corrosões, mínimo 3 meses de garantia. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	KIT	30
37	1296	Lavatório Oval Adulto Branco. Características: Na cor Branca. Em porcelana. Modelo Oval. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	10
38	17113	Mangueira Cristal de Nível 1/4". Características: Garantia contra defeito de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	MT	100
39	25403	Mangueira de Jardim 1/2". Apresentação: Valor por metro. Características: Diâmetro de 1/2 polegadas. A camada interna em PVC, a intermediária em poliéster trançado e a externa em PVC.	M	100
40	13916	Mangueira de Jardim 30 metros 1/2". Apresentação: Comprimento 30 metros. Características: Com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido para jardim. Diâmetro de 1/2 polegadas. A camada interna em PVC, a intermediária em poliéster trançado e a externa em PVC.	UN	3
41	54449	Manômetro Vertical Ø 63 - 0 A 10 BAR. Especificações Técnicas: Manômetro DN63 - ABS - Glicerina - vertical; Caixa em inox AISI 304 Tubo bourdon e conexão em latão; Rosca 1/4" macho BSP. Saída inferior (vertical); Classe 2,5. peso 175g.	UN	3
42	4800	Nípel Roscável ¾. Características: Cor branca, em PVC, roscas macho. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	50
43	25769	Ralo em Aço Inox Cromado 150mm x 150mm. Características: Grelha quadrada com fechamento em inox overtime. Conta com sistema de fechamento (abre e fecha). Feito para tubulações de 150mm. Garantia contra defeito de fabricação.	Und	30
44	25354	Registro de esfera 25mm (3/4") soldável. Características: De PVC, na cor marrom, completo com acabamento.	und.	30
45	25533	Registro de Gaveta 3/4" com acabamento. Características: Material de metal, completo com acabamento.	und.	30
46	65641	Registro de gaveta 3/4" metal bruto. Características: Material metálico, com acabamento bruto.	und.	30
47	65640	Registro de pressão 1/2" com acabamento metálico.	und.	30



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



48	4599	Registro Pressão 3/4 soldável + Acabamento. Características: De PVC, na cor branca, completo.	und.	30
49	2038	Reparo Universal Interno para Caixa Acoplada. Características: Kit completo para reparo interno da caixa acoplada. Compatível para botão de acionamento na parte superior da caixa.	KIT	30
50	17007	Sifão Duplo Sanfonado de Plástico Branco. Características: Extensivo, universal, para pia de lavatório e tanque. Garantia mínima de de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	10
51	2190	Sifão Sanfonado de Plástico Branco. Características: Extensivo, universal, para pia de lavatório e tanque. Garantia mínima de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	50
52	27156	Sifão Tubo Extensivo Longo Universal 1,5m. Modelo de Referência: Blukit ref.: 030129. Características: Extensivo, universal para pia de lavatório e tanque. Garantia mínima de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	50
53	2242	Tanque Plástico Branco 24L - 58 x 52 x 32cm. Características: Capacidade para 24 litros. Tamanho de 58 x 52 x 32cm (AxLxP), com variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Completo, com válvula 1 1/4" e parafusos com buchas para fixação. Material Polipropileno. Resistente à luz solar e a ação de produtos químicos. Fixação na parede. Garantia contra defeito de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	10
54	2322	Torneira Boia P/Caixa água de 3/4 e 1/2. Características: Reforçada, material de metal.	un.	20
55	2248	Torneira de Mesa Bica Baixa P/Lavatório 1/2. Características: Material de metal. Garantia mínima de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	20
56	61998	Torneira Elétrica 5500W. Características: De parede, em plástico, potência mínima 5500w, 220V. Mínimo 3 temperaturas, bica alta, móvel, arejador articulável, rosca 1/2", dimensões aproximadas 35x20x15cm (AxLxC). Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und	5
58	2324	Torneira para Cozinha de Parede Cromada 1/2" e 3/4". Características: Arejador articulável com direcionamento do jato. Material de metal. Garantia mínima de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	un.	5
59	2325	Torneira para Jardim 1/2". Características: Cor preta. De plástico.	Und	50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



60	61996	Torneira para Lavatório de Banheiro. Características: De mesa, cromada, redonda. Com alavanca, mecanismo 1/4 de volta, latão cromado, para água fria. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	50
61	14850	Válvula Descarga Completa 1 1/2. Características: Cores diversas. Base + Acabamento completo (em PVC).	UN	30
62	17200	Válvula ralo para cuba e pia cromado 2,5cm 7/8. Características: Garantia mínima de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	20
63	5759	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada. Características: Na cor branca. De porcelana. Garantia de fábrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	20
64	16869	Vaso sanitário convencional. Características: Na cor branca. De porcelana. Garantia de fábrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	20

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 92.346,78 (noventa e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos)

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de **Materiais hidráulicos**, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares agregadas a orçamentos de fornecedores, coletados pelas Secretarias de Administração, Educação, Obras, Assistência Social e Coordenação Habitacional, Fundação Municipal de Esportes, conforme discriminado na referida planilha.



Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de **materiais hidráulicos acessórios e sanitários**, constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: na Avenida Antônio Ribeiro dos Santos 510, universitário, anexo ginásio Jones Minosso na Fundação Municipal de Esportes.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de **materiais hidráulicos** objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de **materiais hidráulicos**, visa alcançar diversos resultados estratégicos para o município de Lages/SC. Primeiramente, busca-se garantir a manutenção do estádio Vidar Ramos Junior e os ginásios Ivo Silveira e Jones Minosso. Além disso, pretende-se viabilizar reparos rápidos na Fundação Municipal de Esportes.

A solução também permitirá a otimização dos recursos públicos, com a aquisição de materiais de qualidade a preços registrados, promovendo economia e gestão eficaz do orçamento.

Com essas medidas, espera-se melhorar a qualidade de vida da população, oferecendo condições adequadas de circulação e segurança, além de preservar e valorizar o patrimônio público municipal, garantindo sua funcionalidade e longevidade.

Por fim, a iniciativa fortalece a capacidade operacional da FME, permitindo a continuidade e a eficácia de suas atividades, atendendo prontamente às demandas da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica no presente caso a existência preterita ou futura de contratações correlatas à presente.



12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da FME, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 04 de novembro de 2025.

DEBORA CHRISTIANE
FAUZEL:0079671896
2

Assinado de forma digital
por DEBORA CHRISTIANE
FAUZEL:00796718962
Dados: 2025.11.07 08:23:01
-03'00'

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Débora Christiane Fauzel

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matrícula: 1857101

E-mail: adm.esportes@lages.sc.gov.br



VINCULADO AO DFD Nº 410/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais hidráulicos: acessórios e sanitários, para atender a demanda de construção/reformas de unidades habitacionais de usuários cadastrados na Coordenação Habitacional em diversos bairros do município de Lages.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo de licitação para aquisição de materiais hidráulicos: acessórios e sanitários, é em virtude da necessidade de atender a demanda de construções/reformas de unidades habitacionais de usuários cadastrados na Coordenação Habitacional e Regularização Fundiária em diversos bairros do município de Lages.

As quantidades informadas serão suficientes para atender o setor desta secretaria, pelo período e 12 meses, tomando como parâmetro os quantitativos estimados nos últimos exercícios.

Informamos que a Coordenação Habitacional e Regularização Fundiária atende todas as regiões do Município, conforme descrição abaixo:

- Região 1
Centro, bairros Santa Rita, Brusque, São Cristóvão, Sagrado Coração de Jesus;
- Região 2
Bairros Popular, Bom Jesus, Universitário, Caça e Tiro, Habitação, várzea, Caravágio e Ferrovia;
- Região 3
Bairros Centenário, Santa Cruz de Malta, Santa Clara, Santa Catarina, Araucária, São Luiz, Santo Antônio, Triângulo, Morro Grande e Vila Nova;
- Região 4
Bairros Penha, Ambev, São Miguel, penha, Chapada, Vila Mariza, Jardim Panorâmico e Jardim Cepar;
- Região 5
Bairros Tributo, Guadalajara, Jardim Celina, Pisani, Bates, Guarujá e Índios;
- Região 6
Bairros Santa Mônica, Cidade Alta, Área Industrial, Boqueirão, Caroba, Vista Alegre, Santa Terezinha do Salto;
- Região 7
Bairros Bela Vista, Santa Cândida, Pró morar, Santa Helena e Copacabana;
- Região 8
Bairros Conta Dinheiro, Coral, Santa Maria, São Sebastião, Gethal, Dom Daniel, Maria Luiza, Passo Fundo, Vila Maria, Restinga Seca, Jardim das Camélias, Nossa Senhora Aparecida e CDL;
- Região 9

Bairros Galha Azul, São Pedro, Beatriz, Guadalupe, Frei Rogério, Morro do Posto, Vila Comboni, Ipiranga, Petrópolis, São Francisco e São Paulo 2/3.



2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega



- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, na coordenação habitacional e regularização fundiária, localizada na Rua Frei Gabriel, 489, Centro, CEP 88502-030, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 14h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro série histórica de consumo e ajuste para 40 unidades habitacionais.

2537	Anel de Vedação Vaso Sanitário C/Guia. Apresentação: Embalado individualmente. Características: Borracha Butílica e Plástico de Engenharia. Não resseca, não racha e se adapta a diferentes tipos de instalação.	UND	40
175	Assento Sanitário Oval Plástico. Características: Cor branca. Para bacia convencional. Compatíveis com vasos sanitários ovais que suporte até 150kg. Com kit de fixação feito de plástico com fechamento convencional. Acabamento liso. Produzido em polipropileno. Possui encaixe universal, para louças arredondadas. Garantia do fabricante igual ou superior a 6 meses.	UN	40
189	Bacia Convencional Oval. Características: Cor branca. Em porcelana. Garantia de 10 anos. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	40



25370	Bucha vedante de 1/2". Características: Para torneiras e registros de metal.	UN	40
16749	Caixa D'Água em Polietileno com Tampa 1000L. Apresentação: Capacidade para 1000 litros de água. Características: Em polietileno. Formato redondo. Sistema de encaixe das tampas que dispensa parafusos e amarras na instalação e garante ainda mais vedação e conservação da água. Possuem superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Garantia por defeito de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	5
456	Caixa D'Água em Polietileno com Tampa 500L. Apresentação: Capacidade para 500 litros de água. Características: Em polietileno. Formato redondo. Sistema de encaixe das tampas que dispensa parafusos e amarras na instalação e garante ainda mais vedação e conservação da água. Possuem superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Garantia por defeito de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	un.	5
65636	Caixa de Descarga de plástico. Apresentação: Cor Branca. Com suporte e parafusos para fixação. Características: Volume regulável de 6,8 a 9 litros. Garantia de 1 ano. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	40
5882	Caixa de Proteção para Hidrômetro Padrão Semasa - PP. Características: Confeccionada em polipropileno (PP) com tampa de proteção a qual deverá possuir área do visor de leitura com furações que permitam a leitura do hidrômetro. Garantia de fábrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und	40
1357	Caixa sifonada (ralo) 150x150x50 - Branca. Características: Quadrada, em PVC, com fecho hídrico. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	40



16802	Chuveiro Elétrico 5500W 220V. Características: Na cor branca. Potência de 5500w. Tensão de 220V. Com sistema de aterramento e ducha manual. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	40
459	Coluna P/Lavatório Oval Adulto Branco Alt. 0,70m. Características: Na cor Branca. Em porcelana. Modelo Oval. Altura mínima de 0,70m. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	40
766	Conjunto para Fixação Vaso Sanitário com Bucha 10mm. Apresentação: Cartela com 2 conjuntos para lavatório e sanitário composto por: haste, porca calota, anilha e bucha (10 mm) com anel. Características: Acabamento do parafuso para lavatório/sanitário: Polido. Material da bucha: Plástico. Tipo de cabeça do parafuso para lavatório/sanitário: Redonda - fenda simples.	par	40
802	Engate plástico 40cm - 1/2". Características: Branco, engates flexíveis em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	80
3745	Espude Ligação Vaso Sanitário Metal 40mm com parafuso. Características: Em metal e borracha. Embalado individualmente.	und.	40
16825	Fita Veda Rosca 18mm x 25m. Apresentação: Rolo com 25 metros. Embalada individualmente.	ROLO	40
4390	Kit Caixa Acoplada Completo Universal. Características: Saída com acionamento frontal, acionados de abs cromada, com vedante e conjunto de fixação. Garantia igual ou superior à 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	KIT	5



27155	Kit de Reparo para Registro 10 em 1. Modelo de Referência: Blukit ref.: 060101 ou similar. Características: Acabamento Deca/Docol/Fabrimar.	KIT	40
1296	Lavatório Oval Adulto Branco. Características: Na cor Branca. Em porcelana. Modelo Oval. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	40
17113	Mangueira Cristal de Nível 1/4". Características: Garantia contra defeito de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	MT	100
13916	Mangueira de Jardim 30 metros 1/2". Apresentação: Comprimento 30 metros. Características: Com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido para jardim. Diâmetro de 1/2 polegadas. A camada interna em PVC, a intermediária em poliéster trançado e a externa em PVC.	UN	2
4800	Nípel Roscável 3/8". Características: Cor branca, em PVC, roscas macho. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	10
25533	Registro de Gaveta 3/4" com acabamento. Características: Material de metal, completo com acabamento.	und.	40
65640	Registro de pressão 1/2" com acabamento metálico.	und.	40



4599	Registro Pressão 3/4 soldável + Acabamento. Características: De PVC, na cor branca, completo.	und.	40
2248	Torneira de Mesa Bica Baixa P/Lavatório 1/2. Características: Material de metal. Garantia mínima de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	40
2325	Torneira para Jardim 1/2". Características: Cor preta. De plástico.	Und	5
17200	Válvula ralo para cuba e pia cromado 2,5cm 7/8. Características: Garantia mínima de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	40
5759	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada. Características: Na cor branca. De porcelana. Garantia de fábrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	5
16869	Vaso sanitário convencional. Características: Na cor branca. De porcelana. Garantia de fábrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	40

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.



Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado de R\$ 50.973,12 (cinquenta mil novecentos e setenta e três reais e doze centavos).

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais hidráulicos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletadas pelas Secretarias de Administração, Educação e de Assistência Social, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição dos materiais hidráulicos constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: Rua Frei Gabriel, 489, Centro, CEP 88502-030, coordenação habitacional e regularização fundiária.



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A Coordenação Habitacional e Regularização Fundiária almeja a contratação contendo resultados positivos, em conformidade na economicidade, eficácia, eficiência, com melhor aproveitamento dos recursos, materiais disponíveis, para atender a demanda com pessoas cadastradas que se encontram com suas moradias com intempéries.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Coordenação habitacional e regularização fundiária, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.



14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 09 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCOS VINICIUS PADILHA DE MORAIS**
Data: 11/11/2025 15:40:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Nome: Marcos Vinicius Padilha de Moraes
Cargo: Gerente Administrativo e Financeiro
Matrícula: 579222411
E-mail: gerente.habitacao@lages.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br **ANDRE DE LIZ PADILHA**
Data: 12/11/2025 09:52:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Nome: André de Liz Padilha
Cargo: Engenheiro Civil Coordenação Habic.
Matrícula: 1943001
E-mail: andrep.habitacao@lages.sc.gov.br



Estudo Técnico Preliminar
VINCULADO AO DFD Nº 014/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais hidráulicos acessórios sanitários, para a manutenção da Secretaria de Políticas para a Mulher e Para a Pessoa Idosa e também a Casa de Apoio a Mulher Vítima de Violência “Rosalina Maria Rodrigues”

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar visa demonstrar a necessidade da aquisição de Materiais Hidráulicos Acessórios Sanitários, para atender às demandas da **Secretaria de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa** e da **Casa de Apoio à Mulher Vítima de Violência “Rosalina Maria Rodrigues”**. A aquisição desses materiais é fundamental para a manutenção preventiva e corretiva das instalações, dos imóveis onde se encontram a Secretaria da Mulher e a Casa de Apoio as Mulheres, haja vista que os imóveis são usados diariamente por funcionários da Secretaria e pelas mulheres acolhidas juntamente com seus filhos, e sempre necessitam de reparos.

A **Secretaria de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa** e a **Casa de Apoio Rosalina Maria Rodrigues**, são espaços que oferecem suporte e assistência a públicos vulneráveis, exigindo que suas instalações estejam sempre em condições adequadas de uso, segurança e conforto. A falta de itens hidráulicos, acessórios sanitários, compromete a agilidade na resolução de pequenos reparos e manutenções, gerando custos mais elevados com a contratação de serviços externos e atrasos na resolução de problemas.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a economicidade, continuidade e eficiência na gestão pública, de acordo com os princípios da Administração Pública previstos no Art. 37 da Constituição Federal

02. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não houve previsão de inclusão. Não foi elaborado PCA para o ano de 2025.

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.



Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;

Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, a contar da data da solicitação, no Endereço da Secretaria de Políticas para a Mulher e para o Idoso, Localizado na Rua Santa Cruz, 155 – 88501-030 – Lages-SC, e também na casa de apoio das Mulheres vítimas de violência, onde o endereço é sigiloso e será informado no momento do pedido.

- Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada

Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

04. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação abrange a aquisição de materiais hidráulicos acessórios sanitários para a Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa e Casa de Apoio à Mulher Vitima de Violência, para o ano de 2025.

A estimativa das quantidades foi realizada através de levantamento e análise do histórico de consumo da Casa de Apoio a Mulher Vítima de Violência e da Secretaria de Políticas Para a Mulher e para a Pessoa Idosa.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A



solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 9.715,95

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais hidráulicos acessórios sanitários, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares agregadas a orçamentos de fornecedores, coletados pelas Secretarias de Administração, Educação, Obras, Assistência Social e Coordenação Habitacional, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de **materiais hidráulicos acessórios sanitários** constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, na Rua Santa Cruz, 155 – 88501-030 – Lages-SC, e também na casa de apoio das Mulheres vítimas de violência, onde o endereço é sigiloso e será informado no momento do pedido.

08. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.



Também não há impedimento à divisão dos itens em contas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

09. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais hidráulicos acessórios sanitários permitirá a execução de serviços indispensáveis para a manutenção da **Casa de Apoio à Mulher Vítima de Violência, “Rosalina Maria Rodrigues”** e da **Secretaria de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa**, beneficiando diretamente as Mulheres acolhidas e seus filhos menores. Assegurando a realização das manutenções e melhorias.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes para o referido objeto.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.


13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e ao considerar a pesquisa orçamentária, as necessidades da Secretaria da Mulher e Idoso e a unidade de acolhimento, e a ausência de impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.



14 **RESPONSÁVEIS**

Lages, SC 10 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **JOSE CARLOS PEIXER DA COSTA**
Data: 11/11/2025 15:07:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Nome: *José Carlos Peixer da Costa*
Cargo: *Gerente Administrativo e Financeiro*
Matricula: **579224141**



VINCULADO AO DFD Nº 010/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais hidráulicos: acessórios e sanitários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Planejamento Urbano.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente licitação visa a aquisição de materiais hidráulicos, acessórios e sanitários para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Planejamento Urbano (SEPLAM), garantindo a manutenção adequada da infraestrutura da edificação vinculada à Secretaria.

A edificação apresenta, com frequência, demandas relacionadas ao sistema hidráulico, tais como:

- Vazamentos em torneiras, registros, tubulações e caixas de passagem;
- Entupimentos em pias, ralos e reservatórios;
- Substituição de conexões, adaptadores, válvulas e demais componentes hidráulicos;
- Danos em equipamentos sanitários e dispositivos de água.

A manutenção hidráulica adequada é essencial para:

- Garantir condições seguras, funcionais e higiênicas de trabalho;
- Evitar desperdício de água e aumento nos custos operacionais;
- Prevenir interrupções no uso de instalações essenciais, como banheiros e pias;
- Assegurar a preservação do patrimônio público.

A aquisição contempla tanto a manutenção corretiva, diante de problemas já identificados, quanto a manutenção preventiva, visando evitar danos maiores e assegurar o pleno funcionamento das instalações da SEPLAM.

Os materiais adquiridos serão utilizados conforme demandas identificadas em vistorias técnicas e acompanhamento da equipe de manutenção, garantindo agilidade e eficiência nas intervenções hidráulicas da Secretaria.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não está previsto no PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

**Subcontratação**

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, Secretaria Municipal do Planejamento Urbano, localizada na Rua Aristiliano Ramos, 100, Centro, CEP 88.502-050, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h até às 18h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo



artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender às necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro levantamento in loco da edificação vinculada à SEPLAM, considerando os diversos pontos hidráulicos existentes, como torneiras, registros, sifões, válvulas de descarga, lavatórios, pias, vasos sanitários, caixas d'água e demais acessórios sanitários distribuídos nos diferentes ambientes da Secretaria.

Os materiais listados neste ETP serão utilizados para manutenção corretiva, substituindo itens existentes que apresentem desgaste ou defeito, bem como para manutenção preventiva, garantindo o pleno funcionamento das instalações hidráulicas e sanitárias. Além disso, poderão ser empregados para acréscimo de novos componentes quando identificada a necessidade de melhoria ou adequação das instalações.

A utilização adequada desses materiais é essencial para:

- Garantir condições higiênicas, seguras e funcionais nos banheiros, cozinhas e áreas de apoio da SEPLAM;
- Evitar desperdício de água e custos operacionais desnecessários;
- Assegurar a preservação do patrimônio público e prolongar a vida útil dos sistemas hidráulicos;
- Manter ambientes de trabalho adequados e confortáveis para os servidores e visitantes.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 8.678,75 (oito mil, seiscentos e setenta e oito reais, e setenta e cinco centavos).

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais hidráulicos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletadas pelas Secretarias de Administração, Educação e de Assistência Social, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição dos materiais hidráulicos constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: na Rua Aristiliano Ramos, 100, Centro, CEP 88.502-050, Secretaria Municipal do Planejamento Urbano.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais hidráulicos permitirá a execução de serviços indispensáveis para a manutenção da edificação da Secretaria do Planejamento Urbano (SEPLAM), beneficiando diretamente os servidores e usuários da unidade. Além disso, contribuirá para a conservação da infraestrutura física e para a continuidade das atividades administrativas, reforçando o compromisso da Secretaria com a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

Assegurando a realização das manutenções e melhorias necessárias nas instalações da SEPLAM.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.


13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal do Planejamento Urbano, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 11 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **DANYELLE BIANCA XAVIER DONATI**
Data: 11/11/2025 15:37:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Danyelle Donati

Cargo: CAU A97384-0

Matrícula: 57913592

E-mail: diretorprojetos.seplam@lages.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente
 **NILSON WESTPHAL JUNIOR**
Data: 11/11/2025 15:41:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Nilson Westphal Junior

Cargo: Engenheiro Civil – CREA 166.077-1

Matrícula: 579231681

E-mail: diretorprojetos.seplam@lages.sc.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais hidráulicos: acessórios e sanitários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de reposição do estoque de materiais hidráulicos do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. A disponibilidade desses materiais é fundamental para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, evitando atrasos e assegurando a execução adequada das atividades sob responsabilidade da Secretaria.

Esta aquisição se justifica pela ausência de saldo contratual ou licitado referente a este objeto, o que impossibilita o atendimento das demandas atuais. Dessa forma, esta solicitação visa manter níveis adequados de estoque, garantindo o pronto atendimento das requisições de materiais necessários à execução dos serviços públicos.

Conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos não possui natureza continuada, sendo, portanto, necessária a realização de procedimento licitatório anual.

A aquisição destes materiais é imprescindível para o atendimento das demandas de conservação e manutenção de diversos espaços e equipamentos públicos, tais como cemitérios, praças, parques, calçadas, aeroporto municipal, terminal urbano, terminal rodoviário, Horto das Flores, banheiros públicos e demais setores sob responsabilidade desta Secretaria.

Tais estruturas estão sujeitas a desgaste e deterioração natural em decorrência do uso contínuo e das condições climáticas. Assim, a aquisição dos materiais hidráulicos propostos é necessária para a execução de reparos diversos e manutenção preventiva e corretiva, assegurando a segurança, funcionalidade e conservação dos bens públicos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços:

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica:

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta.

Observação: Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante.

Da entrega:

Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15 (quinze) dias, no Almojarifado da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, localizado na Rua Germiniano Cordeiro, 102, Bairro Caravágio, CEP 88509-670, Lages, SC, Fone (49) 3019-7472, conforme solicitação de fornecimento.

Observação: Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 05 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada:

Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro os dados fornecidos pelo Setor de Almojarifado.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do artigo 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por Registro de Preços, tendo em vista que a aquisição almejada não se enquadra nas situações legais de dispensa de licitação ou contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantagem técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação está orçada em R\$ 13.021,46, na Planilha Descritiva, apresenta-se o valor unitário referencial e o valor total estimado.

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais hidráulicos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletadas pelas Secretarias de Administração, Educação e de Assistência Social, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de materiais hidráulicos constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: Rua Germiniano Cordeiro, 102, Bairro Caravágio, CEP 88509-670, Lages, SC, Fone (49) 3019-7472 (Almoxarifado da Secretaria Municipal de Serviços Públicos).

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em contas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação:

- Pretende-se contratar o objeto supracitado ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da contratação, de forma eficaz e eficiente, sempre embasados nos princípios de eficiência e economicidade.*
- Manter vigente ata(s) de registro de preços para objeto supracitado.*

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica. Pois não há providências a serem adotadas, nem necessidade de adequações nesta secretaria para aquisição a ser adquirida. A demanda será acompanhada pelo responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da aquisição, incluindo o recebimento dos itens e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais, todavia a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e infralegais aplicáveis.



13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages, 11 de novembro de 2025.

Juarez Brás de Oliveira
Responsável pela Elaboração
Matrícula 11627/01
E-mail: juarez.semmap@lages.sc.gov.br

Responsável pela Solicitação
Cesar Assis Arruda Gevaerd
Diretor de Administração, Finanças e Controle
E-mail: compras.semmap@lages.sc.gov.br

Assinado eletronicamente por:

* JUAREZ BRAS DE OLIVEIRA (***.688.549-**))

em 12/11/2025 17:33:51 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* CESAR ASSIS ARRUDA GEVAERD (***.142.239-**))

em 12/11/2025 17:36:31 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consorcioiciga.gov.br/#/documento/e86b0571-522a-4a25-8219-9ab9a50f460f>





VINCULADO AO DFD Nº 027/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais hidráulicos: acessórios e sanitários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social atualmente conta com aproximadamente 27 estruturas que fazem parte da rede de atendimento aos cidadãos que utilizam dos serviços, projetos e programas para população em vulnerabilidade econômica, social e alimentar.

Dentro desses equipamentos o Setor de Gestão e Controle recebe semanalmente solicitações de manutenções dos sistemas hidráulicos que envolvem entre diversos problemas manutenções de caixas d'água e de caixas acopladas de descarga, instalações de bebedouros ou manutenção das tubulações, vazamentos de pia, vasos sanitários, instalações e manutenções de torneiras e chuveiros, sendo importante o atendimento das demandas a fim de evitar interrupções no fornecimento dos serviços e fechamento das estruturas da SMAS.

Salienta-se que, dentro dos serviços prestados a Diretoria de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade oferecem serviços essenciais e contínuos transformando a estrutura do equipamento em espaços não só de convivência mas também de moradia e acolhimento contínuo, sendo a manutenção dos espaços ainda mais importantes não só pelos desperdícios que o descuido pode acarretar mas pelos ambientes se tornarem ainda mais importantes para suporte integral aos usuários, pois esses serviços devem zelar pela segurança e bem estar dos acolhidos, de modo que se sintam, principalmente, no caso das crianças institucionalizadas, protegidas, e tenham um desenvolvimento de forma plena e saudável.

Cabe frisar que os pedidos realizados através da Sede consideram possíveis necessidades não só da estrutura física de Gabinete e Diretorias da Assistência Social, mas também a ativação das estruturas em situação de eventos adversos bem como, por estar na mesma estrutura física, o Cadastro Único para Programas Sociais, porta de entrada para Programas como Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada e Tarifa Social de Energia Elétrica e Água.

Para o atendimento das necessidades foi realizado levantamento dos históricos de pedidos, avaliação do setor de manutenção, bem como necessidades das Diretorias avaliando também as necessidades a serem utilizadas nas reformas e ampliações planejadas.

Por se tratar de registro de preços a Secretaria de Assistência Social não fica obrigada a compra da totalidade dos itens e produtos licitados, sendo o quantitativo uma expectativa pelos responsáveis pelas manutenções das estruturas da SMAS ao longo dos 12 meses de vigência da Ata, sendo os pedidos feitos conforme a real necessidade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:



Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, no Almoxarifado da SMAS em até 10 (dez) dias, localizado na Praça Leoberto Leal, nº 212, bairro Brusque, CEP 88.501-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h até às 16h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:



Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro as aquisições dos exercícios anteriores, histórico pedidos recebidos, o planejamento de reformas, alterações e manutenções padrões solicitadas ao Setor de Gestão e Controle. Cabe salientar a mão de obra de manutenção da SMAS é realizada por outro órgão da Prefeitura e que as Diretorias não possuem capacidade técnica para estimar o quantitativo e por isso, é realizada uma previsão de utilização de pelo menos uma unidade/equipamento/ano para itens que não se sabe a real necessidade ou que necessitam de manutenções esporádicas ou somente em situações de urgência.

nº	Descrição do item	Unidade	Quantidade
1	Acabamento para Válvula de Descarga. Modelo de Referência: Docol CR/Bege 0150007. Características: Acabamento cromado biníquel. Compatível com todas as descargas da marca Docol.	UN	20
2	Anel de Vedação Vaso Sanitário C/Guia. Apresentação: Embalado individualmente. Características: Borracha Butílica e Plástico de Engenharia. Não resseca, não racha e se adapta a diferentes tipos de instalação.	UND	50
3	Assento Sanitário Infantil Oval Plástico. Características: Cor branca. Para bacia convencional. Produzido em polipropileno. Possui encaixe universal, para louças arredondadas. Acabamento liso. Garantia do fabricante igual ou superior a 6 meses.	un.	30
4	Assento Sanitário Oval Plástico. Características: Cor branca. Para bacia convencional. Compatíveis com vasos sanitários ovais que suporte até 150kg. Com kit de fixação feito de plástico com fechamento convencional. Acabamento liso. Produzido em polipropileno. Possui encaixe universal, para louças arredondadas. Garantia do fabricante igual ou superior a 6 meses.	UN	100
5	Bacia Convencional Oval. Características: Cor branca. Em porcelana. Garantia de 10 anos. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	40
6	Boia de Nível 15 A 250V 1,20m. Características: Material da boia de Polipropileno. 15 a 250v. 1,20m. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	0
7	Bucha vedante de 1/2". Características: Para torneiras e registros de metal.	UN	30



8	Caixa D'Água em Polietileno com Tampa 1000L. Apresentação: Capacidade para 1000 litros de água. Características: Em polietileno. Formato redondo. Sistema de encaixe das tampas que dispensa parafusos e amarras na instalação e garante ainda mais vedação e conservação da água. Possuem superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Garantia por defeito de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	5
9	Caixa D'Água em Polietileno com Tampa 500L. Apresentação: Capacidade para 500 litros de água. Características: Em polietileno. Formato redondo. Sistema de encaixe das tampas que dispensa parafusos e amarras na instalação e garante ainda mais vedação e conservação da água. Possuem superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Garantia por defeito de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	un.	5
10	Caixa de Descarga de plástico. Apresentação: Cor Branca. Com suporte e parafusos para fixação. Características: Volume regulável de 6,8 a 9 litros. Garantia de 1 ano. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	50
11	Caixa de Proteção para Hidrômetro Padrão Semasa - PP. Características: Confeccionada em polipropileno (PP) com tampa de proteção a qual deverá possuir área do visor de leitura com furações que permitam a leitura do hidrômetro. Garantia de fábrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und	5
12	Caixa sifonada (ralo) 150x150x50 - Branca. Características: Quadrada, em PVC, com fecho hídrico. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	5
13	Chuveiro Elétrico 5500W 220V. Características: Na cor branca. Potência de 5500w. Tensão de 220V. Com sistema de aterramento e ducha manual. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	50
14	Coluna P/Lavatório Oval Adulto Branco Alt. 0,70m. Características: Na cor Branca. Em porcelana. Modelo Oval. Altura mínima de 0,70m. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	10
15	Conjunto para Fixação Vaso Sanitário com Bucha 10mm. Apresentação: Cartela com 2 conjuntos para lavatório e sanitário composto por: haste, porca calota, anilha e bucha (10 mm) com anel. Características: Acabamento do parafuso para lavatório/sanitário: Polido. Material da bucha: Plástico. Tipo de cabeça do parafuso para lavatório/sanitário: Redonda - fenda simples.	par	15
16	Desentupidor de Vaso Sanitário. Características: Dimensões mínimas de 60 (A) x 24 (L) x 24 (C)cm. Desentupidor em borracha, com cabo plastificado.	un.	30
17	Ducha Higiênica Elétrica com Aquecedor de 3 Temperaturas. Características: Na cor branca, 5500W E 220 V. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und	30
18	Engate Flexível 60cm. Marca de Referência: Tigre. Características: Para torneiras 60cm Tigre. Em conformidade com o	UN	60



	INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.		
19	Engate plástico 40cm - 1/2". Características: Branco, engates flexíveis em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	60
20	Engate Plástico 50cm - 1/2". Características: Branco, engates flexíveis em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	60
21	Engate Plástico 60cm - 1/2". Características: Branco, engates flexíveis em PVC. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	0
22	Espude Ligação Vaso Sanitário Metal 40mm com parafuso. Características: Em metal e borracha. Embalado individualmente.	und.	30
23	Espude Ligação Vaso Sanitário Sanfonado. Características: Transparente. Material de EVA. Embalado individualmente.	UN	30
24	Fita Veda Rosca 18mm x 25m. Apresentação: Rolo com 25 metros. Embalada individualmente.	ROLO	100
25	Fita Veda Rosca 18mmX50m. Apresentação: Rolo com 50 metros. Embalada individualmente.	ROLO	25
26	Flange para Caixa D'Água 25mm x 3/4. Características: Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	5
27	Flange para Caixa D'Água 50 x 1.1/2mm. Características: Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	5
28	Impermeabilizante para Infiltração Caixa d'Água 18kg. Apresentação: Embalagem contendo 18kg. Características: O produto deve ser entregue com no máximo 30 dias de sua data de fabricação. Validade de igual ou superior a 6 meses. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10
29	Kit Acabamento Válvula Descarga Modelo de Referência: Docol - Canopla. Características: Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	KIT	20
30	Kit Acabamento Válvula Descarga Modelo de Referência Hydra - Canopla. Características: Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	KIT	20
31	Kit Caixa Acoplada Completo Universal. Características: Saída com acionamento frontal, acionados de abs cromada, com vedante e conjunto de fixação. Garantia igual ou superior à 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	KIT	50
32	Kit de Reparo para Registro 10 em 1.	KIT	50



	Modelo de Referência: Blukit ref.: 060101 ou similar. Características: Acabamento Deca/Docol/Fabrimar.		
33	Kit Multi Reparo para Válvula Descarga 1.¼ e 1.½ Modelo de Referência: Hydra 1.¼ e 1.½. Características: Com conjunto de trava. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	KIT	20
34	Kit Multi Reparo para Válvula Descarga 1.1/4" e 1.1/2". Modelo de Referência: Hydra 1.1/4" e 1.1/2". Características: Com conjunto de trava. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	KIT	30
35	Kit Reparo para Válvula Descarga 1.1/2". Modelo de Referência: Docol 1.1/2". Características: Com conjunto de trava. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	KIT	30
36	Kit Reparo Salva Registro Pressão Chuveiro Universal 7x1. Apresentação: Kit contendo 1 (um) reparo para registro e 1 (um) conjunto de 03 buchas SOS nº 19, 20, 21, 22, 23 e 24, vedante, guarnição de borracha e parafuso para instalação. Características: C50 ABS cromado, resistente a riscos e corrosões, mínimo 3 meses de garantia. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	KIT	50
37	Lavatório Oval Adulto Branco. Características: Na cor Branca. Em porcelana. Modelo Oval. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	40
38	Mangueira Cristal de Nível 1/4". Características: Garantia contra defeito de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	MT	50
39	Mangueira de Jardim 1/2". Apresentação: Valor por metro. Características: Diâmetro de 1/2 polegadas. A camada interna em PVC, a intermediária em poliéster trançado e a externa em PVC.	M	0
40	Mangueira de Jardim 30 metros 1/2". Apresentação: Comprimento 30 metros. Características: Com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido para jardim. Diâmetro de 1/2 polegadas. A camada interna em PVC, a intermediária em poliéster trançado e a externa em PVC.	UN	10
41	Manômetro Vertical Ø 63 - 0 A 10 BAR. Especificações Técnicas: Manômetro DN63 - ABS - Glicerina - vertical; Caixa em inox AISI 304 Tubo bourdon e conexão em latão; Rosca 1/4" macho BSP. Saída inferior (vertical); Classe 2,5. peso 175g.	UN	0
42	Nípel Roscável ¾. Características: Cor branca, em PVC, roscas macho. Garantia igual ou superior a 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	80
43	Ralo em Aço Inox Cromado 150mm x 150mm. Características: Grelha quadrada com fechamento em inox overtime. Conta com sistema de fechamento (abre e fecha). Feito para tubulações de 150mm. Garantia contra defeito de fabricação.	Und	30
44	Registro de esfera 25mm (3/4") soldável. Características: De PVC, na cor marrom, completo com acabamento.	und.	60
45	Registro de Gaveta 3/4" com acabamento. Características: Material de metal, completo com acabamento.	und.	50



46	Registro de gaveta 3/4" metal bruto. Características: Material metálico, com acabamento bruto.	und.	50
47	Registro de pressão 1/2" com acabamento metálico.	und.	50
48	Registro Pressão 3/4 soldável + Acabamento. Características: De PVC, na cor branca, completo.	und.	50
49	Reparo Universal Interno para Caixa Acoplada. Características: Kit completo para reparo interno da caixa acoplada. Compatível para botão de acionamento na parte superior da caixa.	KIT	100
50	Sifão Duplo Sanfonado de Plástico Branco. Características: Extensivo, universal, para pia de lavatório e tanque. Garantia mínima de de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	50
51	Sifão Sanfonado de Plástico Branco. Características: Extensivo, universal, para pia de lavatório e tanque. Garantia mínima de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	120
52	Sifão Tubo Extensivo Longo Universal 1,5m. Modelo de Referência: Blukit ref.: 030129. Características: Extensivo, universal para pia de lavatório e tanque. Garantia mínima de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	120
53	Tanque Plástico Branco 24L - 58 x 52 x 32cm. Características: Capacidade para 24 litros. Tamanho de 58 x 52 x 32cm (AxLxP), com variação tolerável de até 10% para mais ou para menos. Completo, com válvula 1 1/4" e parafusos com buchas para fixação. Material Polipropileno. Resistente à luz solar e a ação de produtos químicos. Fixação na parede. Garantia contra defeito de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	10
54	Torneira Boia P/Caixa d'água de 3/4 e 1/2. Características: Reforçada, material de metal.	un.	40
55	Torneira de Mesa Bica Baixa P/Lavatório 1/2. Características: Material de metal. Garantia mínima de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	50
56	Torneira Elétrica 5500W. Características: De parede, em plástico, potência mínima 5500w, 220V. Mínimo 3 temperaturas, bica alta, móvel, arejador articulável, rosca 1/2", dimensões aproximadas 35x20x15cm (AxLxC). Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und	50
57	Torneira para Cozinha com Bica Móvel. Características: De parede, ABS cromado, bica móvel, 1/4 de volta, arejador articulado, para água fria e/ou quente, rosca 1/2. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und	60
58	Torneira para Cozinha de Parede Cromada 1/2" e 3/4". Características: Arejador articulável com direcionamento do jato. Material de metal. Garantia mínima de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	un.	60
59	Torneira para Jardim 1/2". Características: Cor preta. De plástico.	Und	60



60	Torneira para Lavatório de Banheiro. Características: De mesa, cromada, redonda. Com alavanca, mecanismo 1/4 de volta, latão cromado, para água fria. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UN	100
61	Válvula Descarga Completa 1 1/2. Características: Cores diversas. Base + Acabamento completo (em PVC).	UN	50
62	Válvula ralo para cuba e pia cromado 2,5cm 7/8. Características: Garantia mínima de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	80
63	Vaso Sanitário com Caixa Acoplada. Características: Na cor branca. De porcelana. Garantia de fábrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	0
64	Vaso sanitário convencional. Características: Na cor branca. De porcelana. Garantia de fábrica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	30

Além disso, pelo conhecimento da público alvo atendido pela Assistência Social alguns itens são necessários estimar com maior quantitativo uma vez que são necessários consertos mais frequentes que o próprio ciclo de vida do produto.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 115.599,30 (cento e quinze mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta centavos)



Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais hidráulicos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletadas pelas Secretarias de Administração, Educação e de Assistência Social, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição dos materiais hidráulicos constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, localizado na Praça Leoberto Leal, nº 212, bairro Brusque, CEP 88.501-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h até às 16h.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais hidráulicos: acessórios e sanitários permitirá a manutenção e melhoria contínua dos espaços da SMAS garantindo melhor uso das estruturas, evitando possíveis desperdícios de água e presando pelos princípios do interesse público e eficiência.

Com o presente processo, a SMAS visa alcançar o atendimento integral, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, e promover o maior conforto aos colaboradores, usuários e famílias, necessários para o desenvolvimento dos serviços.

Frisa-se que tais serviços são considerados essenciais para os serviços da SMAS, permitindo espaços de acolhimento, conforto e segurança para os usuários da rede de assistência, muitas vezes em vulnerabilidade social e econômica.



10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 03 de novembro de 2025.

CAROLINE PEREZ
LACERDA DA
SILVEIRA:013232340
04

Assinado de forma digital por
CAROLINE PEREZ LACERDA DA
SILVEIRA:01323234004
Dados: 2025.11.07 10:45:11
-03'00'

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Nome: Caroline Perez Lacerda da Silveira
Cargo: Ag Administrativo
Matrícula: 579211941
E-mail: licitacao.sas@lages.sc.gov.br



VINCULADO AO DFD Nº 306/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais hidráulicos: acessórios e sanitários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo de licitação para aquisição de materiais hidráulicos, acessórios e sanitários tem como finalidade suprir as necessidades dos serviços de manutenção, reparo e melhoria das instalações das unidades escolares e setores administrativos vinculados à Secretaria Municipal da Educação.

A Secretaria tem como compromisso garantir o pleno funcionamento das escolas e centros de educação infantil do sistema municipal de ensino, assegurando ambientes seguros, higiênicos e adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas. Para atingir esse objetivo, torna-se essencial a execução contínua de serviços de manutenção e adequação nas redes hidráulicas e sanitárias das unidades.

Após avaliações técnicas realizadas nas escolas e setores da Secretaria, foram identificadas diversas demandas relacionadas à conservação e modernização das instalações hidráulicas, tais como:

- Substituição e reparo de torneiras, registros e válvulas;
- Instalação e manutenção de vasos sanitários, lavatórios e caixas de descarga;
- Reparo e adequação de tubulações e conexões hidráulicas;
- Melhoria dos sistemas de abastecimento de água e escoamento sanitário.

A aquisição desses materiais possibilitará a execução eficiente dos serviços de manutenção, garantindo condições adequadas de higiene e segurança, além de contribuir para a conservação do patrimônio público. Essas ações refletem diretamente na qualidade dos ambientes escolares e no bem-estar de alunos, professores e servidores.

Ressalta-se que as instalações hidráulicas e sanitárias das unidades escolares demandam manutenção contínua, em razão do uso intenso e do desgaste natural dos componentes. Dessa forma, justifica-se a necessidade da presente licitação, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal da Educação e assegurar o pleno funcionamento das atividades educacionais.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2025.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, na Av. Belizário Ramos, 5043, Bairro São Cristóvão, Lages/SC – Depósito de Suprimentos da Secretaria Municipal da Educação de Lages. CEP: 88509-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h até às 17h. conforme solicitação de fornecimento;



- Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender às necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro o consumo médio anual estimado de materiais hidráulicos, tubos e conexões utilizados em manutenções preventivas e corretivas realizadas nas unidades escolares e nos setores administrativos da Secretaria.

A estimativa das quantidades pretendidas foi elaborada considerando que não há série histórica de consumo, pois se trata de uma demanda nova relacionada à execução de serviços específicos de manutenção hidráulica e sanitária. Dessa forma, os quantitativos foram definidos com base na análise técnica das necessidades identificadas, na avaliação das rotinas de manutenção e nas características das instalações das unidades atendidas.

Foram considerados, ainda, fatores que podem impactar o quantitativo demandado ao longo do período, como ampliação de unidades escolares, adequações estruturais, substituição de redes hidráulicas antigas e melhorias em sistemas de abastecimento e escoamento de água, conforme o planejamento da Secretaria.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantagem técnica e econômica.



Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 151.248,92 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais hidráulicos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletadas pelas Secretarias de Administração, Educação e de Assistência Social, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição dos materiais hidráulicos constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, na Av. Belizário Ramos, 5043, Bairro São Cristóvão, Lages/SC – Depósito de Suprimentos da Secretaria Municipal da Educação de Lages. CEP: 88509-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h até às 17h.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.



Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais hidráulicos, acessórios e sanitários permitirá a execução de obras e serviços indispensáveis para a manutenção das unidades escolares e setores administrativos da Secretaria Municipal da Educação, beneficiando diretamente alunos, professores, servidores e toda a comunidade escolar. Essa aquisição contribuirá para o bom desempenho das atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas pela Secretaria.

A utilização de materiais hidráulicos de qualidade garantirá a durabilidade, a segurança e a funcionalidade das instalações de abastecimento e escoamento de água, preservando o patrimônio público municipal e assegurando ambientes escolares mais higiênicos, seguros e adequados ao processo de ensino e aprendizagem.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal da Educação, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 10 de novembro de 2025.



CRISTIAN ROBERTO ANTUNES DE OLIVEIRA:09013889980
Assinado de forma digital por
CRISTIAN ROBERTO ANTUNES
DE OLIVEIRA:09013889980
Dados: 2025.11.10 14:47:01
-03'00"

Nome: Cristian Roberto Antunes de Oliveira
Cargo: Secretário Municipal da Educação
Decreto Nº 22.444



Documento assinado digitalmente
PATRICIA APARECIDA CIPRIANO
Data: 11/11/2025 11:37:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Patrícia Cipriano
Cargo: Assessor de Programas da Educação
Matrícula: 57922383/1



VINCULADO AO DFD Nº 55/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais hidráulicos: acessórios e sanitários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

É necessária a realização de processo licitatório visando à aquisição de acessórios sanitários, com o objetivo de atender, de forma contínua e eficiente, às demandas de manutenção e melhoria da infraestrutura física das unidades e setores que compõem a Secretaria Municipal da Saúde de Lages(SMS). A rede da SMS abrange diversos serviços essenciais à população, incluindo Unidades Básicas de Saúde (UBS) em todas as regiões do município, Centros de Especialidades (como o CEO, Policlínica e Radiologia Odontológica), Serviços de Urgência e Emergência (SAMU e SAD), Serviços de Saúde Mental e Atenção Psicossocial (CAPS II, CAPS AD, CAPSi e Residencial Terapêutico), setores de Vigilância em Saúde (como Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Zoonoses e Vacinação).

Dada essa complexidade estrutural e a extensão territorial das unidades, são frequentes as necessidades de manutenção corretiva e preventiva em instalações hidráulicas e sanitárias, fundamentais ao funcionamento regular dos serviços de saúde. A utilização de materiais como registros, válvulas, torneiras, caixas de descarga, entre outros itens, são necessários para a execução de reparos em redes de abastecimento e esgoto, substituição de componentes danificados, prevenção de vazamentos, melhoria da eficiência no consumo de água e adequação às normas técnicas e sanitárias.

É importante destacar que a integridade das instalações hidráulicas e sanitárias impacta diretamente na segurança, higiene e bem-estar dos usuários e profissionais, além de contribuir para a humanização do atendimento, o cumprimento das exigências da vigilância sanitária e a preservação da infraestrutura pública. Instalações danificadas ou inoperantes podem comprometer o funcionamento das unidades, causar desperdícios de recursos hídricos, gerar riscos de contaminação e dificultar o acesso e o acolhimento adequados à população.

A contratação será realizada por meio de registro de preços, permitindo o fornecimento dos materiais conforme a demanda apresentada pelas unidades e setores, de acordo com o planejamento interno, a urgência de cada situação e a disponibilidade orçamentária. Tal modelo assegura maior economicidade, flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, justifica-se a abertura de procedimento licitatório para aquisição de materiais hidráulicos e sanitários, considerando sua importância estratégica para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Rede Municipal de Saúde de Lages, bem como a preservação do patrimônio público, a segurança estrutural das unidades e o pleno atendimento às necessidades da população.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, no setor de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Praça Leoberto Leal, nº 20, Bairro Centro, CEP 88501-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 12h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que



o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro base no consumo registrado nos últimos meses, tomando como referência o uso real dos materiais no período recente. Essa análise permitiu projetar a demanda necessária para atender adequadamente às necessidades desta Secretaria pelo período de 12 (doze) meses. A estimativa foi elaborada a partir de dados concretos de utilização.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 34.340,41.

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais hidráulicos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletadas pelas Secretarias de Administração, Educação e de Assistência Social, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição dos materiais hidráulicos constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no setor de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Praça Leoberto Leal, nº 20, Bairro Centro, CEP 88501-310

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de ferramentas e correlatos permitirá a execução das manutenções e serviços indispensáveis para o bom funcionamento das secretarias e seus departamentos, beneficiando diretamente servidores e contribuintes.

Assegurando a realização das manutenções aos departamentos, setores e secretarias, gerando mais segurança e melhorias, prestação de serviços mais rápidos, precisos e eficazes, garantindo maior qualidade em manutenções e atendimentos.

A aquisição de materiais adequados também garantirá a durabilidade e a funcionalidade das estruturas, preservando o patrimônio público municipal.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.


13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da SMS, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.


14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 07 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JULIANO SCHNEIDER BORBA
Data: 11/11/2025 08:31:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Nome: Juliano Schneider Borba
Cargo: Auxiliar de Administração
E-mail: julianoschneiderborba@gmail.com

Documento assinado digitalmente
 KATIANA DE LINS
Data: 07/11/2025 17:20:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL TÉCNICO (SE HOVER)
Nome: Katiana de Lins
Cargo: Chefia de Higienização
E-mail: katiana.lins@saudelages.sc.gov.br

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

VINCULADO AO DFD Nº 11/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais hidráulicos: acessórios e sanitários, para atender as necessidades da DIRETORIA DE TRÂNSITO - DIRETRAN.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente licitação visa a aquisição de materiais hidráulicos para atender às necessidades dos setores ligados à DIRETORIA DE TRÂNSITO - DIRETRAN, garantindo a manutenção adequada da infraestrutura física predial.

As estruturas, seja ela no prédio administrativo ou no local de trabalho do setor de sinalização apresentam, com frequência, problemas relacionados ao sistema hidráulico, como:

- Vazamentos em torneiras, registros e tubulações;
- Entupimentos em pias, vasos sanitários e ralos;
- Danos em válvulas de descarga e caixas acopladas;
- Desgaste natural de conexões, adaptadores e outros itens hidráulicos.

Esses problemas comprometem o funcionamento de banheiros, cozinhas, pias e bebedouros, afetando diretamente o dia a dia dos servidores.

A manutenção hidráulica adequada é essencial para:

- Garantir condições sanitárias e de higiene;
- Promover o bem-estar e a saúde dos alunos e servidores;
- Evitar desperdício de água e aumento nos custos operacionais;
- Prevenir a interdição de espaços essenciais, como banheiros e cozinhas;
- Assegurar o pleno funcionamento das dependências.

A solicitação contempla tanto a manutenção corretiva, diante de problemas já identificados, quanto a manutenção preventiva, a fim de evitar danos maiores e interrupções no uso das instalações.

Diante da necessidade contínua de garantir ambientes seguros, funcionais e adequados, justifica-se a abertura do processo para aquisição de materiais hidráulicos, com o objetivo de atender com agilidade e eficiência as demandas de manutenção da DIRETRAN.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

Sim, alguns itens estão previstos no PCA para o ano de 2025; contudo, o planejamento atual não contempla todos eles. Para o próximo exercício, o documento será readequado a fim de atender integralmente às necessidades identificadas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até **10 (dez) dias**, na R. Piauí, nº 773, bairro São Cristovão, Lages - SC, 88509-000 em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h até às 16h, mediante comunicação prévia.

Observação: Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 05 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:

Obrigações da contratada

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades dos materiais a serem contratados foi elaborada com base em três parâmetros principais:

1. **Histórico de consumo dos exercícios anteriores**, considerando registros de requisições, ordens de serviço e aquisições realizadas nos últimos anos, os quais demonstram uma demanda constante por **materiais hidráulicos destinados à manutenção e reparos**.
2. **Necessidades atuais da Diretoria de Trânsito**, que incluem ações de manutenção corretiva e preventiva nos banheiros, cozinha e demais ambientes de uso comum que dependem de instalações hidráulicas em pleno funcionamento.

Dessa forma, as quantidades estimadas são suficientes para atender às necessidades da DIRETRAN pelo período de 12 meses, estabelecidas com base em parâmetros que asseguram o atendimento das demandas efetivas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em conformidade com os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência na gestão pública.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 4.541,60 (quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais hidráulicos, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletadas pelas Secretarias, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

A solução pretendida compreende a aquisição dos materiais hidráulicos (acessórios e sanitários) constantes da relação de itens, de forma **parcelada**, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos materiais hidráulicos visa garantir a execução contínua e adequada dos serviços de manutenção corretiva e preventiva nos banheiros, cozinha e demais instalações hidráulicas utilizadas pela DIRETRAN. Com esses materiais disponíveis, será possível atender prontamente às demandas internas, evitar interrupções nas atividades, prevenir danos estruturais e assegurar condições apropriadas de funcionamento dos espaços.

Além disso, a contratação possibilitará maior eficiência operacional, redução de custos decorrentes de reparos emergenciais e melhoria da infraestrutura de uso comum, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados ao público. Dessa forma, assegura-se a manutenção regular e a preservação adequada das instalações, reforçando o compromisso da Diretoria com a boa gestão dos recursos e a oferta de ambientes seguros e funcionais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica. Não há providências a serem adotadas, nem necessidade de adequações nesta secretaria para aquisição a ser adquirida. A demanda será acompanhada pelo FISCAL DE CONTRATO, para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da aquisição, incluindo o recebimento dos itens e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição dos materiais hidráulicos é plenamente justificada e necessária para assegurar as atividades de manutenção das instalações utilizadas pela DIRETRAN. As quantidades estimadas foram definidas com base em dados históricos e necessidades atuais, garantindo razoabilidade e eficiência. A contratação contribuirá para a continuidade dos serviços, prevenção de danos e adequada conservação dos espaços. Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo, considerando sua relevância para o funcionamento regular da Diretoria.

14. RESPONSABILIDADES

Esse documento foi elaborado por:

**TATIANA
SPILERE:05
140111900**

Assinado de forma
digital por TATIANA
SPILERE:0514011190

Dados: 2025.11.17
16:43:36 -03'00'

TATIANA SPILERE
GERENTE DE PLANEJAMENTO LICITATÓRIO